



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002007/2022-32

PORTARIA Nº 939/2022

DE 29 DE ABRIL DE 2022

Designa Servidor à disposição do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Divisão de Serviço Social e na Divisão de Gestão de Pessoal Área Institucional/Diretoria de Recursos Humanos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Divisão de Serviço Social;

Considerando a necessidade de Servidor para atuar na Divisão de Gestão de Pessoal Área Institucional/Diretoria de Recursos Humanos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Ana Luiza Oliveira Sobral, Psicóloga do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, ocupando o Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador da Divisão de Serviço Social, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na sua lotação originária e na Divisão de Gestão de Pessoal Área Institucional/Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 1º de maio de 2022 até ulterior deliberação.

§1º. Na Divisão Institucional/Diretoria de Recursos Humanos, a Servidora atuará no sentido de propor, orientar e acompanhar a execução de ações voltadas à promoção de qualidade de vida e bem-estar no trabalho de membros, servidores e colaboradores no âmbito do Ministério Público de Sergipe, alinhadas ao planejamento estratégico institucional e diretrizes do Conselho Nacional do Ministério Público, além de gerir o Projeto 'Saúde Mental: Cuidar para Mudar', a fim de fomentar uma política institucional continuada de atenção à saúde mental, consoante diretriz da Comissão da Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público.

§2º. Extraordinariamente, a Servidora também atuará na Comissão de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e nos Comitês Estratégico de Gestão de Riscos e Segurança Institucional e Gestão de Pessoas do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos, a partir de 1º de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002007/2022-32

maio de 2022 até ulterior deliberação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 02/05/2022 10:11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002007/2022-32**.